



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 22 / 01 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3198 Pag.: 53-54

PORTARIA Nº 08/2025

DATA: 21/01/2025

SÚMULA: Designa servidores para atuarem nos procedimentos regidos pela Lei Federal 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Decreto Municipal nº 385/2023, que estabelece as normas de aplicação da Lei 14.133/2021 no âmbito do Município de Capitão Leônidas Marques - PR;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para atuarem nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

FUNÇÃO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Agente de Contratação	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38	Assistente Legislativo
Equipe de Apoio	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91	Contador
Equipe de Apoio	Daniela Rampanelli	056.940.499-18	Diretor (a) de Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 21 de janeiro de 2025.


SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

Art. 1º Em cumprimento às determinações constante do Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 (LRF), fica estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pela Lei Municipal nº 1.780 de 19 de dezembro de 2024, relativa ao Exercício Financeiro de 2025 ficam desdobrados em cotas mensais de Arrecadação e Desembolso na forma do Anexo I deste Decreto, consoante ao disposto no Art. 13º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º O Cronograma Mensal de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação Mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou da anulação de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 20 de janeiro de 2025.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador: B73FE03A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADENDO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS
DECORRENTES DO PROCESSO Nº 4.454/2024 DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 085/2024

Adendo

ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS
DECORRENTES DO PROCESSO Nº 4.454/2024 DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 085/2024

O Município De Cândói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, através do Órgão Gerenciador, a Secretaria de Administração, tendo em vista a publicação da Portaria 028/2025 que revoga as Portarias de designações dos fiscais de contratos de 2022, 2023 e 2024, RESOLVE, de modo unilateral, adendar às Atas de Registros de Preços 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025 e 005/2025, decorrentes do Processo nº 4.454/2024 de Pregão Eletrônico nº 085/2024, que passarão a vigor com as seguintes disposições, nas cláusulas especificadas a seguir:

Primeira:

Cláusula Décima Terceira - Da Designação do Fiscal: Fica designado como fiscal de todos os contratos que forem celebrados com base nas Atas de Registro de Preços nº 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025 e 005/2025, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 085/2024, o Sr. ADILSON KAVETZKI (Portaria 139/2025).

Segunda:

Ratificam-se todos os demais termos das atas aditadas.

Cândói, 17 de janeiro de 2025.

Datado e Assinado Digitalmente por **Maria Caroline Dias de Ramos** como editor (setor de contratos), e por **Evandro Watchel Cappelli** como Secretário de Administração:

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador: 43FBA240

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADENDO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS
DECORRENTES DO PROCESSO Nº 4.630/2024 DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 098/2024

Adendo

ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS
DECORRENTES DO PROCESSO Nº 4.630/2024 DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 098/2024

O Município De Cândói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, através do Órgão Gerenciador, a Secretaria de Administração, tendo em vista a publicação da Portaria 028/2025 que revoga as Portarias de designações dos fiscais de contratos de 2022, 2023 e 2024, RESOLVE, de modo unilateral, adendar às Atas de Registros de Preços 006/2025 e 007/2025, decorrentes do Processo nº 4.630/2024 de Pregão Eletrônico nº 098/2024, que passarão a vigor com as seguintes disposições, nas cláusulas especificadas a seguir:

Primeira:

Cláusula Décima Terceira - Da Designação do Fiscal: Fica designado como fiscal de todos os contratos que forem celebrados com base nas Atas de Registro de Preços nº 006/2025 e 007/2025, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 098/2024, o Sr. NELINHO ARANTES FANK (Portaria 139/2025).

Segunda:

Ratificam-se todos os demais termos das atas aditadas.

Cândói, 17 de janeiro de 2025.

Datado e Assinado Digitalmente por **Maria Caroline Dias de Ramos** como editor (setor de contratos), e por **Evandro Watchel Cappelli** como Secretário de Administração:

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador: B22F03CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08/2025 DATA: 21/01/2025

PORTARIA Nº 08/2025
DATA: 21/01/2025

SÚMULA: Designa servidores para atuarem nos procedimentos regidos pela Lei Federal 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO a Decreto Municipal nº 385/2023, que estabelece as normas de aplicação da Lei 14.133/2021 no âmbito do Município de Capitão Leônidas Marques - PR;
CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento

licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para atuarem nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, até 31 de dezembro de 2026:

FUNÇÃO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Agente de Contratação	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38	Assistente Legislativo
Equipe de Apoio	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91	Contador
Equipe de Apoio	Daniela Rampanelli	056.940.499-18	Diretor (a) de Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 21 de janeiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:25448BC8

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 10/2025 DATA: 21/01/2025

PORTARIA N.º 10/2025
DATA: 21/01/2025

SÚMULA: Designa a servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, como responsável pela liquidação das notas de empenhos da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, portadora do RG. 9.820.***-*/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.***-**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, como responsável pela verificação e liquidação das notas de empenhos, referente às despesas da Câmara Municipal, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 21 de janeiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:CF4A143D

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 11/2025 DATA: 21/01/2025

PORTARIA N.º 11/2025
DATA: 21/01/2025

SÚMULA: Concede a partir de 06 de janeiro de 2025 a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação pelo exercício da função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 06 de janeiro de 2025, a Servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, portadora do RG nº 12.669.***-*/PR e CPF sob o nº 086.537.***-**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos básicos, prevista no art. 40, inciso VII da Lei 1.703/2021, pelo exercício da função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:729F32CA

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 12/2025 DATA: 21/01/2025

PORTARIA N.º 12/2025
DATA: 21/01/2025

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2025, ao servidor Alaor Zeniewicz ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, gratificação por ser responsável pelo departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2025 ao Servidor ALAOR ZENIEWICZ, portadora do RG nº 4.992.***-*/PR e CPF sob o nº 320.695.***-**, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação sobre os vencimentos básicos, prevista no art. 40, inciso VI da Lei 1.703/2021, por ser responsável pelo departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de janeiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:17078654

GABINETE PREFEITO LEI N.º 2.751, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR REPASSE MEDIANTE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À